

## **RESOLUÇÃO 21/2007**

### **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2007 - REVERSÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA COBRIR EVENTUAL DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO NO FINAL DO EXERCÍCIO - APROVAÇÃO**

Autoriza a Diretoria, em sendo constatada a necessidade no final do exercício de 2007, a reverter recursos do Fundo de Emergência para o Orçamento de Custeio.

**Processo CD-22/2007.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

### **RESOLVE**

- I - APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, autorizando-a a reverter, para o Orçamento de Custeio, recursos do Fundo de Emergência no valor de R\$ 2.099.150,00 (Dois milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta reais), para cobrir a variação negativa no quadro de despesas, resultante de ações efetuadas pela gestão anterior;
- II - APROVAR** proposta formulada por Conselheiro, no sentido de que a Diretoria administre o déficit de Custeio e somente efetue a reversão se constatada a necessidade orçamentária no final do presente exercício.

554ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007.

**ALBERTO ANTONIO PASCARELI FASANARO**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**